



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	7
Ministério das Comunicações	7
Ministério da Defesa	8
Ministério do Desenvolvimento Regional	13
Ministério da Economia	14
Ministério da Educação	20
Ministério da Infraestrutura	41
Ministério da Justiça e Segurança Pública	47
Ministério do Meio Ambiente	48
Ministério de Minas e Energia	48
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	50
Ministério das Relações Exteriores	50
Ministério da Saúde	50
Ministério do Trabalho e Previdência	52
Ministério do Turismo	54
Banco Central do Brasil	54
Controladoria-Geral da União	55
Conselho Nacional do Ministério Público	55
Ministério Público da União	55
Tribunal de Contas da União	61
Poder Legislativo	61
Poder Judiciário	64
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	69
Editais e Avisos	70

.....Esta edição é composta de 72 páginas

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

RETIFICAÇÃO

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2022

(Publicado no Diário Oficial da União, de 28 de abril de 2022, Seção 2, página 1)

No Decreto de designação de LUIS ARY MESSINA, **onde se lê** "no período de 7 a 14 de maio de 2022", **leia-se** "no período de 7 a 15 de maio de 2022".

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo César Rezende de Carvalho Alvim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso I, da Constituição, resolve:

DESIGNAR

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO, para exercer o encargo de substituto do Ministro de Estado das Comunicações, no período de 8 a 13 de maio de 2022.

Brasília, 4 de maio de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Fábio Faria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DECRETOS DE 4 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 34 e art. 36 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e no art. 37 e art. 38 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, resolve:

DISPENSAR

NATHÁLIA ALMEIDA DE SOUZA LOBO da função de membro do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, representante do Poder Executivo, a partir de 14 de abril de 2022, em virtude de renúncia.

Brasília, 4 de maio de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Fábio Faria

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, resolve:

NOMEAR

LUCIANO GODOI MARTINS, para exercer o cargo de Ouvidor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, com mandato de três anos, na vaga decorrente do término do mandato de Thiago Cardoso Henriques Botelho.

Brasília, 4 de maio de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Fábio Faria

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 34 e art. 36 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e no art. 37 e art. 38 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, resolve:

DESIGNAR

GABRIELLA NASCIMENTO SANTOS, para exercer a função de membro do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, representante do Poder Executivo, com mandato até 16 de fevereiro de 2025, na vaga decorrente da renúncia de Nathalia Almeida de Souza Lobo.

Brasília, 4 de maio de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Fábio Faria

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 34 e no art. 36 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e no art. 37 e no art. 38 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, resolve:

DESIGNAR

LUIZ EDUARDO LEMOS DE ALMEIDA, para exercer a função de membro do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, representante das entidades representativas da sociedade, com mandato até 16 de fevereiro de 2023, na vaga decorrente do término do mandato de Leonardo Almeida Bortoletto.

Brasília, 4 de maio de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Fábio Faria

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 34 e no art. 36 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e no art. 37 e no art. 38 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, resolve:

DESIGNAR

FABIO PEREIRA ZACHARIAS, para exercer a função de membro do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, representante das entidades representativas da sociedade, com mandato até 16 de fevereiro de 2025, na vaga decorrente do término do mandato de Israel Dulcimar Teixeira.

Brasília, 4 de maio de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Fábio Faria

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 34 e no art. 36 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e no art. 37 e no art. 38 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ ALEXANDRE NOVAES BICALHO, para exercer a função de membro do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, representante das entidades de classe das prestadoras de serviços de telecomunicações, com mandato até 16 de fevereiro de 2025, na vaga decorrente do término do mandato de Jony Cruz.

Brasília, 4 de maio de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Fábio Faria

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 34 e no art. 36 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e no art. 37 e no art. 38 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, resolve:

DESIGNAR

LEONARDO ALMEIDA BORTOLETTO, para exercer a função de membro do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, representante do Senado Federal, com mandato até 16 de fevereiro de 2025, na vaga decorrente do término do mandato de Marcus Augustus Martins.

Brasília, 4 de maio de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Fábio Faria

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 34 e no art. 36 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e no art. 37 e no art. 38 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, resolve:

DESIGNAR

FÁBIO VERAS DE SOUZA, para exercer a função de membro do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, representante do Senado Federal, com mandato até 16 de fevereiro de 2024, na vaga decorrente do término do mandato de João Carlos Barizon.

Brasília, 4 de maio de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Fábio Faria

